



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029011576/202117
1.2. Nº Procedimento	PE 00285/2021-C3
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
1.4. Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
2	18.235.272/0001-36	M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI
3	15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4	41.932.289/0001-64	PORPAN PANIFICADORA EIRELI
5	05.699.648/0001-11	F VILHENA PEREIRA
6	02.162.679/0001-40	FR PR COMÉRCIO E SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA
7	05.082.751/0001-18	D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
8	34.213.963/0001-95	NORTE - PRODUTOS E PESCADOS NATIVOS DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	05.082.751/0001-18	D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NÃO	SIM
2	15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NÃO	SIM
3	18.235.272/0001-36	M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI	NÃO	SIM
4	19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	NÃO	NÃO
5	34.213.963/0001-95	NORTE - PRODUTOS E PESCADOS NATIVOS DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	NÃO	SIM
6	02.162.679/0001-40	FR PR COMÉRCIO E SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA	NÃO	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
3	05.082.751/0001-18	D. G. COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NÃO	SIM	R\$ 29.406,26	R\$ 27.942,60	-4,98%
5	15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NÃO	SIM	R\$ 28.099,17	R\$ 24.409,38	-13,13%
32	18.235.272/0001-36	M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI	NÃO	SIM	R\$ 3.615.643,68	R\$ 3.614.427,52	-0,03%
33	18.235.272/0001-36	M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI	NÃO	SIM	R\$ 1.205.194,74	R\$ 1.204.789,36	-0,03%
44	19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	NÃO	NÃO	R\$ 281.432,00	R\$ 281.343,36	-0,03%
48	34.213.963/0001-95	NORTE - PRODUTOS E PESCADOS NATIVOS DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	NÃO	SIM	R\$ 242.024,77	R\$ 217.572,21	-10,1%
49	34.213.963/0001-95	NORTE - PRODUTOS E PESCADOS NATIVOS DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	NÃO	SIM	R\$ 80.672,02	R\$ 72.521,46	-10,1%
60	18.235.272/0001-36	M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI	NÃO	SIM	R\$ 109.098,50	R\$ 108.949,05	-0,14%
93	02.162.679/0001-40	FR PR COMÉRCIO E SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA	NÃO	SIM	R\$ 63.166,08	R\$ 63.166,08	0%
94	02.162.679/0001-40	FR PR COMÉRCIO E SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA	NÃO	SIM	R\$ 21.047,48	R\$ 21.047,48	0%
TOTAIS					R\$ 5.675.784,70	R\$ 5.636.168,50	-0,7%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	27/12/2021	No dia 27/12/2021, esta comissão encaminhou a autoridade competente, pedido de desclassificação da empresa F VILHENA PEREIRA - ME, alegando inviabilidade em seus preços devido ao grande lapso temporal ocorrido entre a data em que foram ofertados tais valores e ao presente momento onde não havia ocorrido ainda o fornecimento dos produtos. No dia 28/12/2021, aportaram nesta comissão a homologação do pedido de desclassificação, juntamente com a solicitação de convocação dos fornecedores subsequentes. No dia 04/01/2022, foi solicitado ao órgão demandante que realizasse a exclusão da homologação da empresa no SISTEMA COMPRASNET. Retornando os autos ainda no dia 04/01/2022, foi feito o aviso de retorno de fase o qual foi publicado em todas as mídias previstas legalmente. Contudo, em virtude de erro no Diário Oficial do Estado, o qual publicou apenas metade do corpo da referida publicação, foi republicado o aviso no dia 05/01/2021. A abertura da sessão foi as 12:00 do dia 07/01/2021 e encerrada as 12:45 do corrente dia.	07/01/2022	11
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 11

Observações:

*

O retorno a fase de aceitação/habilitação/ adjudicação, teve por objetivo convocar os fornecedores subsequentes nos itens que a empresa F VILHENA PEREIRA - ME havia pedido desclassificação. Haja vista não terem havido intenções de recurso, foi encerrada a sessão complementar.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 .

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300131839

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Equipe Apoio
Matrícula 200006353